

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

Versão das Condições Gerais Automóvel N°: **CGAUTO040**

Produto: **217**

N° Apólice: **2134000178131**

Endosso: **0**

Itens: **1**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **19/01/2026**

Término 24h do dia: **19/01/2027**

Data e hora da proposta: **27/01/2026 14:46:00**

N° Proposta: **71000226307702**

Data de emissão da apólice: **28/01/2026**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S BELO HORIZONTE**

CNPJ: **61.074.175/0013-71**

Endereço: **AV NOSSA SENHORA DO CARMO,**

Bairro: **BELO HORIZONTE**

CEP: **30310-000**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

Telefone: **312815966**

29/01/2026 001 1 217 00000000001 1

1113502134000178131

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **111350 - EMISSÃO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/0038-70**

Código SUSEP: **00000999990038**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS. 14261.**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **04.372.444/0001-09**

Endereço: **RUA DR FAUSTO MONTEIRO 330**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **37130-000**

Cidade: **ALFENAS**

UF: **MG**

Telefone residencial: **3532912349**

Telefone comercial: **3532912349**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.702,54**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.702,54**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **01/03/2026**

Valor da 1ª parcela: **1.702,54**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento do prêmio e das parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na redução da vigência do seguro, resultante da aplicação da Tabela de Prazo Curto, conforme previsto nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de como a MAPFRE trata os dados pessoais, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 28 de Janeiro de 2026.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site

[\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

29/01/2026 001 1 217 000000000001 1

1113502134000178131

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro

0800 775 4545 - Central de Atendimento aos Clientes

0800 775 1000 - SAC 24 horas

4004 0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 775 7911 - Para deficientes auditivos e de fala

ou pelo site www.mapfre.com.br

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 021 8484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62326001180060

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **37130-001**

Cidade:

UF:

O principal condutor é a pessoa legalmente habilitada a conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 3 (três) dias da semana. Na impossibilidade de definir o principal condutor deverá ser utilizado os dados da pessoa mais jovem entre eles.

IMPORTANTE: Declarações inverídicas, inexatas ou omissões implicarão a perda da garantia e da indenização. Caso seja identificadas incorreções nas informações prestadas no questionário de avaliação de risco, solicite imediatamente a alteração ao seu Corretor.

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **TIGGO 8 MAX DRIVE 1.6 16v 4p Gas.**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2024** Placa: **SUZ7C11**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **95PDEM61DRB026047**

Capacidade/passageiros: **7**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **093013-0** Código na MAPFRE: **CY100480**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **28801912-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	875,94
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	220,48
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	173,23
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	15.000,00	41,38
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	13,56
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	13,56
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	25,87
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	143,53
Carro Reserva Gold	15 dias	89,06
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	105,93

Classe de bônus 00

Em caso de sinistro com indenização parcial a reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, segundo orçamento previamente aprovado e autorizado pela Seguradora devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora.

Poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora.

A seguradora não se **responsabilizará pelos reparos realizados, pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).**

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	20
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva Gold	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 18 (dezoito) anos. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	10.483,79
FARÓIS		245,00
LANTERNA		245,00
RETROVISOR		245,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		690,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		190,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

29/01/2026 001 1 217 000000000001 1

1113502134000178131